TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de espaço publicitário rádio de audiência regional, a fim de homenagear Colonos e Motoristas pela passagem do seu dia, em 25 de julho, e divulgar os eventos das comunidades locais que ocorrem na data, reconhecida como Feriado Municipal em Sinimbu.

2. JUSTIFICATIVA

A descrição da necessidade da contratação está plenamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa Institucional em anexo, e na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista na Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inciso I, "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]

3. OBJETO

Veiculação de audio em rádio de audiência local e regional entre os dias 20 e 25 de julho de 2026, homenageando Colonos e Motoristas e convidando para os eventos locais, conforme segue:

> *"Neste 25 de julho, o Município de Sinimbu reforça a admiração e reconhecimento a todos os colonos e motoristas, que com trabalho, dedicação e coragem ajudam a construir o desenvolvimento da nossa terra. E para celebrar esta data tão especial, Sinimbu convida toda a comunidade local e regional para as tradicionais festas do Colono e Motorista. Em Linha Cinco, Linha Branca e Rio Pequeno, a programação inicia pela manhã com desfiles, carreata ou culto festivo, seguida de almoço e animadas reuniões dançantes. Escolha o seu destino e venha celebrar conosco! Prefeitura de Sinimbu. Nossa terra, nossa gente."*.

4. CONDIÇÕES, CRITÉRIOS E EXECUÇÃO

A execução se dará com as inserções diárias, pelo tempo contratado na emissora de rádio, e nos horários estipulados do anúncio formulado pela área de comunicação da Prefeitura Municipal.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovadamente ser atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto deste Termo, possuindo os produtos em qualidade requisitados, devendo as empresas vencedoras apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

A contratação compreende a prestação de serviço de veiculação de mensagem institucional em emissora de rádio de abrangência regional, no período de 20 a 25 de julho de 2026, conforme cronograma previamente definido pelo Município.

A emissora contratada deverá garantir a transmissão da mensagem com qualidade técnica, nos horários estabelecidos e durante todo o período contratado, observando fielmente o conteúdo fornecido pela Administração Municipal.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 770,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de emissora de rádio para veiculação de mensagem institucional produzida pela Administração Municipal, com conteúdo voltado à homenagem aos Colonos e Motoristas e ao convite para participação nas festividades realizadas nas comunidades de Linha Cinco, Linha Branca e Rio Pequeno.

A divulgação ocorrerá no período que antecede o dia 25 de julho, possibilitando ampla disseminação das informações junto à comunidade local e regional, fortalecendo a participação popular, valorizando as tradições do município e promovendo os eventos comunitários.

9. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração, enquanto a fiscalização da servidora Aline Inês Haag.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente à presente despesa serão alocados por ocasião da emissão das notas de empenho.

11. ANÁLISE DOS RISCOS

Em observância ao disposto no inciso XXVII do art. 6° da Lei nº 14.133/2021, as partes declaram que a presente contratação não apresenta eventos supervenientes impactantes no equilíbrio econômico-financeiro que justifiquem ou fundamentem a elaboração de Matriz de Riscos para o contrato.

12. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Realizar às suas expensas todas as demais adequações da solução nos termos indicados na sua proposta para o atendimento deste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do contratado para execução do objeto. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades no objeto apontadas pelo Município Contratante.

Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento objeto deste contrato;

Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto do presente contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, desde que de responsabilidade do CONTRATADO.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10° (décimo) dia útil subsequente à prestação dos serviços, após a emissão e entrega da Nota Fiscal.

Sinimbu, 16 de julho de 2026.

RÔMULO RECKZIEGEL
Agente Administrativo Auxiliar
Prefeitura de Sinimbu

TALITA ANDRESSA WAGNER
Secretária de Administração
Prefeitura de Sinimbu